



GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM

LEI Nº 461/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013

**DENOMINA RUA NOVO FORTE
A RUA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua NOVO FORTE, a primeira rua do Loteamento Santa Edwiges, distrito da Barra, Fortim/CE, de acordo com o comprovante de loteamento em anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de maio de 2013.


ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal